



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 91/2022

“Altera o item 3 do Anexo Único do Decreto nº 067/2021 de 30/11/2021.”

O Senhor MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o item 3 do Anexo Único do Decreto nº 067/2021 de 30/11/2021, que passa a vigorar com a redação do Anexo Único integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 19 de Abril de 2022.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

CAROLINE BACCHI BASTREGHI
Assistente Administrativo



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

ANEXO ÚNICO

Cronograma para inscrição, classificação e atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2022.

1.

2.

3. Dia 26 de Abril de 2022:

-
-
-

• **08:00 horas** - Atribuição do Processo Seletivo (Monitor de Orientação para Estudo, Monitor de Cultura do Movimento, Monitor de Experiências Matemáticas, Monitor de Leitura e Produção de Texto e Monitor de Linguagens Artísticas/Artesanais).

Local de atribuição: E.M.E.F. “FARIDE ABORIHAN”, situado na Avenida Consolação, 20, Centro, Marapoama – S.P.

Marapoama (SP), 19 de Abril de 2022.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
PREFEITO MUNICIPAL**